

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2020 - TERMO DE  
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº  
002/2020**

RECONHEÇO a dispensa de licitação, fundamentada no art. 25, Caput, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, em consonância com o Termo de Inexigibilidade de Licitação emitido em 03/09/2020, pelo Sr. Helison de Oliveira, Presidente da Comissão de Licitação para contratação da Pessoa Jurídica DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA - DEI, com sede na Av. Câmara Cascudo, 355, Ribeira, Natal - RN, inscrita no CNPJ sob o nº 00.639.299/0001-29, no valor de R\$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais) global, no mês de setembro do corrente ano de 2020, referente a serviços de publicação de aviso de licitação no Diário Oficial do Estado do RN para dar publicidade ao certame realizado no processo administrativo nº 006/2020 para contratação de Pessoa Jurídica do ramo da Construção Civil, para prestação dos serviços de reforma e ampliação da nova sede da Câmara Municipal de Portalegre/RN - Etapa III.

RATIFICO, conforme previsto no art. 26 da Lei 8.666/93, o despacho do Sr. Helison de Oliveira, Presidente da Comissão de Licitações, determinando que se proceda a publicação de costume.

Portalegre/RN, 04 de setembro de 2020.

EUCLIDES LUIZ PEREIRA NETO  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** Francisca Cristiana Soares Ribeiro  
**Código Identificador:** 36448730

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 08/09/2020. EDIÇÃO 0966. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>